



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação nº 111/2019

Indico ao Exmo. Sr. Secretário Municipal da Infraestrutura, ouvido o Plenário, **que busque os meios ou parcerias que minimizem o problema da falta de água potável na localidade Prazeres, que prejudica a vida dos moradores.**

JUSTIFICAÇÃO

A população da localidade faz uso da água da escola municipal, porém, aos finais de semana a escola permanece fechada e a população sem acesso à água. Para minimizar o problema seria recomendável que as chaves da área que dá acesso ao controle elétrico da bomba e respectivamente ao poço fossem deixadas com o vigia ou com o presidente da associação de moradores, para que este encarregue alguém de encher a caixa d'água e resolver o problema.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 21 de novembro de 2019.

José Cláudio Pereira da Silva
Vereador – PSB